

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, resolve:

Nº 1.211 Conceder aposentadoria voluntária a WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 363759, ocupante do cargo de Professor Associado - Nível 03, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 (Processo nº 23102.002346/2018-37)

Nº 1.212 Conceder aposentadoria voluntária a CARLOS ALBERTO LACERDA PINTO, matrícula SIAPE nº 397960, ocupante do cargo de Professor Adjunto - Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005. (Processo nº 23102.004489/2018-83)

Estas Portarias entram em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DESPACHO DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL, Professor do Magistério Superior, para participar do XXII Seminário Latinoamericano y del Caribe de Trabajo Social, em Bogotá, Colômbia, de 23 a 28/09/2018, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.022613/2018-46).

CECÍLIA RIBEIRO MARTINS, Assistente em Administração, para aperfeiçoamento relacionado com atividade fim da UFF, na Universidade de Aveiro, em Aveiro, Portugal, de 01 a 09/09/2018, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.007072/2018-26).

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ, Professor do Magistério Superior, para participar do Seminário Internacional Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade, de 07 a 13/10/2018, em Porto, Portugal, com ônus UFF/EST (LO - 7 diárias e passagens). Dec. 1387/95, Art. 1º - IV. (Proc. 23069.041624/2018-25).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****PORTARIA Nº 933, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.004073/2016-45 e Processo Judicial nº 5005708-24.2016.4.04.7117, resolve:

Art. 1º Remover, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea "b", da LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990, o servidor ANDRÉ MAXWELL MENDES, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1656322, da Universidade Federal da Fronteira Sul para a Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

**PORTARIA Nº 935, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.003024/2018-57, resolve:

Art. 1º Conceder vacância ao cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação Acadêmica do Campus Laranjeiras do Sul, ocupado pelo servidor CRISTIAN RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO PAZINI, matrícula SIAPE nº 1945551, a partir de 10/08/2018, por posse em outro cargo inacumulável, código de vaga nº 0896334.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

**DESPACHO DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e/ou nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do país do servidor: RENATO TONELLO, Administrador, SIAPE nº 1668717, no período de: 05/10/2018 a 08/11/2018, para participar do evento: Curso General English, promovido pela Entidade: ClubClass Malta, em Swieqi/Malta, com ônus limitado UFFS, Processo Nº 23205.100519/2018-23.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, na competência delegada pela Portaria nº 404, publicada no D.O.U. de 24/04/2009, considerando o art. 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 4.388 - Revogar, a contar de 25/06/2018, os termos da Portaria nº 4175, publicada no D.O.U. de 09/08/2016, que autorizou a cessão de Joao Batista da Silva, Matrícula nº 1127130/SIAPE, Administrador, lotado no Departamento do Pessoal, para a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura. (Processo nº 23070.009874/2016-46)

Nº 4.392 - Revogar, a contar de 13/07/018, os termos da Portaria nº 1082, publicada no D.O.U. de 24/03/2015, que autorizou a cessão de Jose Miguel de Deus, Matrícula nº 1127534/SIAPE, Médico, lotado no Hospital das Clínicas, para a Superintendência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/HC/UFG. (Processo nº 23070.003265/2015-26)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PORTARIA Nº 1.226, DE 7 DE AGOSTO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das suas competências legais, resolve: Autorizar o afastamento do servidor Docente ALEXANDRE DINIZ DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1067498, lotado no Colégio de Aplicação João XXIII, para cursar Doutorado-sanduíche em Linguística, na Universidade de Leipzig, em Leipzig/Alemanha, no período de 01/10/2018 a 30/09/2019, com ônus para CAPES, conforme consta do processo nº 23071.018700/2017-79.

MARCUS VINICIUS DAVID

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.288, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Nomear o candidato habilitado no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF - Campus Juiz de Fora, objeto do Edital nº 26/2016, de 30/08/2016, DOU de 31/08/2016, seção 3, homologado pela Portaria nº 548 de 10/05/2017, DOU de 26/05/2017, seção 1, páginas 27 e 28, conforme abaixo discriminado:

A - LOTAÇÃO: CAMPUS JUIZ DE FORA

1- Cargo de Nível de Classificação "D"

1.1 - CONCURSO 07/2016 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA ANÁLISES CLÍNICAS

(Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais).

Processo: 23071.015946/2016-16

Clas 5º	ANSELMO CAMPOS RIBEIRO	Na vaga código 0697323, decorrente da redistribuição do MEC, Portaria nº 591, DOU de 22/06/2018 (Processo nº 23071.013953/2018-37).
------------	------------------------	---

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS****PORTARIA Nº 1.013, DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09 E Resolução CEPE nº 245/2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país de Luiz Henrique Andrade Correia, matrícula no SIAPE nº 140673, professor Associado, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para participar do "15TH International Symposium on Wireless Communication Systems (ISWCS 2018)", em Lisboa/Portugal, a ser realizado no período de 27/8/2018 a 1º/9/2018 (inclusive trânsito), com ônus do PROAP/CAPES, conforme Processo nº 23090.028357/2018-23.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

**PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 4.427 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Giovanna Angela Leonel Oliveira, como Professor Substituto, aprovada conforme Edital nº 118, publicado no D.O.U. de 08/05/2018, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente A, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Nutrição, Área: Nutrição em Saúde Pública, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2018.

Nº 4.435 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Ana Flavia de Carvalho Lima, como Professor Substituto, aprovada conforme Edital nº 135, publicado no D.O.U. de 09/05/2018, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar com a RT correspondente ao título de Especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na UAE de Ciências da Saúde da Regional Jataí, Área: Massoterapia, Reumatologia e Geriatria Estágio Supervisionado nos Três Níveis de Atenção à Saúde, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2018. (Processo nº 23070.007135/2018-13).

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria UNILA nº 564/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, s. 2, p. 21, no preâmbulo, onde se lê: "considerando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85", leia-se: "considerando os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85"; no Art. 1º, onde se lê "Autorizar o afastamento do país, com ônus", leia-se "Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado".